



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 13/2019

----- Ata da reunião ordinária realizada aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove. -----

----- Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

**1. Período Antes da Ordem do Dia.**

**2. Ordem do Dia.**

- 2.1. Deliberação sobre o envio da taxa municipal dos direitos de passagem, à Assembleia Municipal, para aprovação.**
- 2.2. Deliberação sobre a aprovação do acordo referente à cedência do imóvel sito na Rua de Benguela.**
- 2.3. Deliberação sobre o ofício remetido pela empresa Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer, Lda. (Complexo da Relva da Reboleira/Skiparque).**
- 2.4. Deliberação sobre a ratificação do contrato de consórcio Provere “Valorização das estâncias termais da região centro” – 2ª fase e sua submissão à Assembleia Municipal.**
- 2.5. Deliberação sobre o requerimento nº E/4428/2019, de 21-06-2019 (exercício do direito de preferência na aquisição de imóvel).**
- 2.6. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas relativas à utilização das piscinas municipais, formulado pelo Instituto de São Miguel – Instituto de Educação Infantil.**

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Solicitou o agendamento de dois pontos na ordem de trabalhos. Explanou que um dos pontos diz respeito ao pedido do Instituto de Educação Infantil de São Miguel, para isenção de taxas de entrada nas piscinas municipais, durante a época balnear. O outro ponto prende-se com um requerimento do Senhor Hélder de Almeida, que solicita que a Câmara se manifeste, no âmbito do exercício do direito de preferência, na aquisição de imóvel. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara concordou com o agendamento destes assuntos na ordem de trabalhos, como tal foram agendados os pontos 2.5 e 2.6, designados de: “2.5. *Deliberação sobre o requerimento nº E/4428/2019, de 21-06-2019 (exercício do direito de preferência na aquisição de imóvel).*”; “2.6. *Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas relativas à utilização das piscinas municipais, formulado pelo Instituto de São Miguel – Instituto de Educação Infantil.*” -----

----- O Senhor Presidente solicitou ainda, que a ata da reunião de Câmara de 19 de junho fosse apreciada na próxima reunião, uma vez que não foi possível à funcionária que redige as atas da Câmara apresentar esse trabalho previamente, por ter estado a redigir a ata da Assembleia Municipal. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente recordou que, na última reunião, tinha sido solicitado que o Senhor Engenheiro João Gabriel prestasse uma breve explanação sobre o projeto do Parque Botânico do Rio. Nesse sentido, o mesmo encontrava-se presente nesta reunião para apresentar o referido projeto. O Senhor Presidente informou que o projeto do Parque Botânico do Rio está na fase final para o lançamento do concurso. Fez votos que, na presente semana, ainda seja possível lançar o mesmo na plataforma de concursos públicos, sendo esse um procedimento obrigatório devido aos valores que comporta. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel, no uso da palavra, deu a conhecer o projeto do Parque Botânico, prestando os esclarecimentos que lhe foram solicitados. -----

----- O Senhor Presidente explanou que havia um projeto, há uns anos atrás, que depois foi repensado para o projeto em apreço, tendo sofrido pequenas alterações. Sendo que nesse primeiro projeto já estava previsto recuperar o moinho, assim como estava previsto o parque das aromáticas e uma série de percursos. Avocou que, no seu ponto de vista, a alteração mais significativa prende-se com o *deck* em cima do rio, ficando mais recolhido e com uma dimensão mais reduzida relativamente ao que foi previsto, de modo a dar resposta às exigências ambientais e das entidades que foram consultadas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, questionou sobre quais as razões objetivas para não se permitir o *deck* em cima do rio. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel esclareceu que as entidades consultadas alegam que se trata de uma *área non aedificandi*, e por isso não permite uma construção. Se o *deck* estiver agarrado à própria margem, não é uma construção, como é uma construção sobre o rio tem de ter uma estrutura, o que acaba por ser uma estrutura edificada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou esclarecimentos sobre se o moinho vai conter algum equipamento de energia alternativa, como por exemplo o aproveitamento hidroelétrico. Mais, inquiriu sobre as famosas casas da árvore. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 241 -

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel explanou que apenas haverá o aproveitamento energético para o próprio moinho. O aproveitamento solar é impossível, visto ser uma zona com muitas árvores, sendo que a água ali existente apenas permitirá fazer funcionar o moinho de água. Relativamente às casas da árvore é algo que está incluído em outro projeto, que está a ser protocolado com a UBI e será para integrar no projeto da Fábrica do Rio. Portanto, o projeto em apreciação só faz sentido e só terá dinâmica se o projeto da Fábrica do Rio funcionar e também tiver dinâmica. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou qual é o financiamento deste projeto e quais são os eventuais custos. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel esclareceu que o valor base para o moinho é de cerca de oitenta mil euros (80.000,00€) e para o resto do espaço físico rondará o mesmo valor. Portanto, o valor global estará um pouco acima dos cento e cinquenta mil euros (150.000,00€). -

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão interpelou se já há financiamento? E em que fase está o referido projeto. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o projeto tem o financiamento do Programa PARU em 85%, sendo que o processo se encontra na fase do lançamento de concurso. -----  
No que concerne ao projeto do Pavilhão Municipal, sobre o qual foram solicitados esclarecimentos na Assembleia Municipal, deu nota que o concurso ficou deserto e nesse seguimento está a ser preparado o lançamento de um novo procedimento, verificando-se a necessidade de se alargar mais o leque de convidados. -----

Em relação à escola, deu conhecimento que estão a ser preparados os cadernos de encargos e os programas de concursos, tendo sido definido fazer-se o convite a cinco ou seis empresas, alargando mais o leque de empresas convidadas, visto que, atualmente, o sector da construção civil tem pouco pessoal. Segundo o que teve conhecimento, houve um aumento do número de obras e as respostas dos empreiteiros aos concursos começam a ser inexistentes, o que obriga o Município a ter que repensar os prazos e alargar mais o âmbito das empresas convidadas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no que concerne ao que foi exposto sobre as obras do Pavilhão, questionou se o calendário de execução irá ficar desfasado relativamente ao início do ano letivo. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que o referido calendário ainda não está desfasado, porque houve uma ação rápida do Município neste processo, além de que há obras que têm a ver com a parte interior do Pavilhão e que serão as primeiras a serem executadas. Quanto às obras de requalificação do exterior, ou seja, reparação de reboco, pinturas e, eventualmente, a construção de acesso ao bar, são obras que poderão ser feitas mesmo com o interior do Pavilhão em funcionamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Frisou ainda, que irá diligenciar-se no sentido de que quem fique com a obra, a execute dentro do tempo que está previsto no caderno de encargos e no programa de concursos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia interpelou, no âmbito do Programa PARU, se há alguma evolução relativamente às ARU's de Sameiro e Vale de Amoreira. Assim como em relação às duas ARU's de Manteigas, se foi feita a divulgação junto da comunidade sobre os benefícios que advêm para quem tenha um edifício nessas áreas, em termos de compra, transmissão, IMI, podendo dessa forma beneficiar quer do financiamento, quer da redução de impostos. Recordou que, em tempos, entregou ao Senhor Presidente um panfleto elaborado por uma Câmara sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Presidente explanou que no que diz respeito às ARU's, há vários processos em curso. Existe o Plano de Pormenor das Penhas Douradas, tendo o Município formalizado um acordo com a empresa responsável, que reduziu substancialmente aquilo que estava a cobrar a mais, para terminar o Plano de Pormenor, uma vez que foi publicada nova legislação sobre essa matéria. Recordou que o valor fixou-se em dezanove mil e seiscentos euros (19.600,00€), foi aberto o procedimento e a empresa tem prazos definidos para poder intervir. Inclusivamente, o Município já remeteu alguns elementos que estavam em falta, de modo a que a empresa possa intervir e, de uma vez por todas, ser definida a questão do Plano de Pormenor das Penhas Douradas. -----

Deu conhecimento que tinha tido uma reunião na Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude, tendo essa entidade se comprometido a agendar uma reunião com as Federações que, eventualmente, possam ter interesse num Centro de Rendimento de Altitude. Aludiu que nesse seguimento, na sexta-feira seguinte à data desta reunião, iria reunir com as Federações de triatlo, natação, atletismo e canoagem. Referiu que foi dado conhecimento ao Município que o Estado não tem dinheiro para comparticipar a construção de um Centro de Estágios, contudo é da opinião que um Centro de Estágios pode ser construído com financiamento de índole privada, desde que esteja previsto no Plano Diretor Municipal, ou num Plano de Pormenor. Informou que, neste momento, está a ser feita a introdução no PDM das normas que já estavam definidas e que eram necessárias. Isto porque após aprovar a revisão do PDM, era preciso introduzir novas normas, introduzir o Plano de Ordenamento do Parque Natural e uma série de situações que não foram feitas, na altura. -----

Concluiu que, no que concerne ao ordenamento, há uma série de trabalhos a serem desenvolvidos. Na questão da habitação, o Município foi agraciado com uma candidatura que visa a elaboração do diagnóstico sobre a qualidade da habitação, para posterior candidatura ao designado Programa 1º direito. Por outro lado, há a questão da UOPG da Relva da Reboleira, que julga que poderá ser apresentada ao Órgão Executivo dentro de quinze dias. No que diz



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 243 -

respeito às ARU's de Sameiro e de Vale de Amoreira estão calendarizadas e vai-se avançar com a adjudicação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explicou que apenas abordou este assunto, no sentido de não se colocar em desequilíbrio as freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira, relativamente às outras duas freguesias do concelho, uma vez que há garantias de benesses, estabelecidas legalmente, para as zonas das ARU's. Avocou que é de conhecimento que as ARU's de Sameiro e de Vale de Amoreira não vão ser financiadas, mas pelo menos que possam usufruir dos benefícios previstos para as áreas de recuperação urbana. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que efetivamente não faz sentido umas freguesias serem contempladas com as ARU's e outras não serem, contudo recordou que no anterior mandato o Órgão Executivo avançou com as ARU's de São Pedro e de Santa Maria, sem ter avançado com as ARU's de Sameiro e Vale de Amoreira. Reiterou que a Câmara tem a intenção de fazer as ARU'S dessas duas freguesias e já existem trabalhos preparatórios para o efeito. -----

No que concerne ao panfleto informativo sobre os benefícios das ARU's, referiu que o assunto não foi descurado, está com o Dr. Miguel Serra, que se encontra a organizar a informação para criar esse panfleto, de modo a que essa informação possa também ser divulgada através da rede social e da página da Câmara. Explanou que o Dr. Miguel Serra tem imenso trabalho, nomeadamente de divulgação do Município, como tal não lhe pode ser exigido que crie esse panfleto de um dia para o outro. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que só houve duas ARU's, porque a CCDR impôs que as ARU's se destinassem apenas às sedes de concelho, não foi porque a Câmara se tivesse esquecido das duas outras freguesias. Não havia financiamento para definir ARU's fora do concelho, tendo sido decidido pela Câmara que haveria ARU's para Sameiro e Vale de Amoreira. -----

Explicou que apenas abordou este assunto para recordar os benefícios que podem ser usufruídos pelos Municípios de Manteigas, por terem as suas habitações sediadas em área de recuperação urbana e que têm um conjunto de direitos, que não estão a ser aproveitados. -----

Fez alusão às duas atas que tinha solicitado, relativamente ao circuito ao longo do rio Zêzere, nas quais é feita a referência que o limite financeiro deste projeto seria para encaixar em duzentos mil euros (200.000,00€), que estava previsto no turismo acessível. Uma das atas avoca que a segunda reunião foi realizada com o Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho, na qual foi apresentado o projeto. Face ao exposto, indicou que por ter a ideia que o teto máximo que sempre foi indicado à empresa MPT era no montante duzentos mil euros (200.000,00€), achou estranho que a referida empresa tenha apresentado à Câmara um projeto de um milhão de euros (1.000.000,00€) e agora pretenda que o mesmo lhe seja pago. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Declarou que ao ser apresentado à Câmara um projeto no valor de um milhão de euros (1.000.000,00€), que não cabe nesta candidatura, o mesmo devia ter sido recusado e não devia ter sido realizada a candidatura. Deixou claro que a última reunião que a Câmara teve com a empresa, antes da apresentação da candidatura, foi realizada já no atual mandato e não vinha do anterior Executivo, tal como foi alegado pelo Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o que tinha dito foi que a candidatura já estava formalizada. Anuiu que uma das reuniões foi realizada consigo, tendo aí verificado que os valores do projeto tinham disparado em relação ao que tinha sido indicado pela Câmara à referida empresa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia avocou que a candidatura só foi apresentada depois da reunião do dia 15 de novembro de 2017, onde esteve presente o Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho. As atas salvaguardam a posição da Câmara Municipal e do Senhor Presidente, tendo sido sempre mantido e afirmado que o objetivo é que o valor do projeto se enquadre dentro do financiamento da candidatura ao Turismo Acessível, ou seja, no montante de duzentos mil euros (200.000,00€). Se a empresa apresenta um projeto para uma candidatura de um milhão de euros (1.000.000,00€), que não corresponde ao teto fixado pelo Município, este último deve rejeitar o projeto e não deve pagá-lo. -----

----- O Senhor Presidente explanou que a candidatura não foi apresentada com o valor de um milhão de euros (1.000.000,00€), foi limitada aos valores que estavam previstos para a candidatura, ou seja, no montante de trezentos mil euros (300.000,00€), cerceada naquilo que podia ser mais importante no projeto, que era preencher todo o espaço entre os dois parques. -- A candidatura foi rejeitada, tendo sido apresentada uma contestação pela MPT, encontrando-se a mesma em fase de análise. Esclareceu que aquilo que foi pago à empresa supracitada e que se pode eventualmente contestar não é o projeto, é um estudo prévio para apresentação de candidatura, visto ser aquilo que está contratualizado. -----

Elucidou que se o estudo apresentado pela MPT fosse totalmente executado, atingiria o montante de um milhão de euros (1.000.000,00€), contudo numa primeira fase o mesmo foi limitado ao valor da candidatura. Aludiu que a candidatura pode ter sido formalizada num determinado momento, mas já havia a reserva de candidatura para esse projeto, tal como havia para o Centro de Energia Viva de Montanha. Explanou que, pese embora, sejam duas candidaturas completamente diferentes, mas ambas estão dentro do mesmo programa “Valorizar”, sendo o Passeio do Zêzere no âmbito do Turismo Acessível. Explicou que no relatório de apreciação da candidatura é referido que pelo facto de não ter sido justificado que o projeto era turismo acessível, o mesmo não foi financiado. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 245 -

O Senhor Presidente sublinhou que independentemente de a candidatura ser ou não aprovada o contrato foi feito para pagamento do estudo prévio. É preciso ter em conta o que está no contrato, pois o mesmo não diz que a MPT tem de apresentar um estudo prévio para uma obra que não ultrapasse os duzentos mil euros. Declarou que ia solicitar uma auditoria jurídica a este processo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aludiu que nas atas supracitadas é sempre referido a palavra “projeto”, ainda assim é completamente diferente ter um estudo que vale um milhão de euros, ou ter estudo que vale duzentos mil euros (200.000,00€). Reiterou o seu entendimento, que se a empresa não cumpriu o que lhe foi solicitado, a Câmara deveria ter rejeitado o projeto e não tem que pagar por esse serviço. Disse que concordava que o Senhor Presidente solicite uma auditoria a este processo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, pediu esclarecimentos sobre a candidatura. Indicou que pelo que tinha entendido, foi contratada uma empresa para apresentar um projeto que fosse passível de ser candidatado a fundos, no âmbito do turismo acessível, até ao montante de duzentos mil euros (200.000,00€). A empresa contratada apresentou um projeto que não obedeceu aos requisitos que a candidatura ao Turismo Acessível impunha e, inclusivamente, apresentou um projeto que ultrapassava os duzentos mil euros (200.000,00€), que foram estipulados pelo anterior Executivo e, posteriormente, confirmados na referida reunião pelo atual Executivo. -----

Nesse contexto, questionou se a referida empresa cobrou para apresentar esse estudo prévio? Se a Câmara Municipal pagou esse projeto? Se pagou quanto é que a Câmara pagou? E caso tenha pago, se pagou por um projeto candidatável até duzentos mil euros, ou por um projeto candidatável até um milhão de euros (1.000.000,00€)? No caso de a Câmara ter pago, qual o motivo de o ter feito, uma vez que o projeto apresentado não era candidatável, pois não cumpria os requisitos para os efeitos dessa candidatura? -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara pagou, embora nesse momento não conseguisse precisar o valor que foi pago à MPT. Solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que ceda cópia do contrato à Senhora Vereadora Irene Leitão. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão indicou que, no seu entendimento, os interesses da autarquia não foram acautelados, nem antes nem depois. Isto porque se o Município encomenda um projeto para ser candidatável, em seguida o que é apresentado não se enquadra nos parâmetros da candidatura e mesmo assim paga à empresa pelo serviço prestado, isso é delapidar dinheiro da autarquia. Face ao exposto, considerou que efetivamente deve ser pedida uma auditoria a este projeto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente sublinhou que já tinha referido que ia solicitar essa auditoria ao processo supra, para esclarecimento cabal de quem tem dúvidas sobre o mesmo. Aludiu que acha estranho que a Senhora Vereadora Irene Leitão, não conhecendo o processo, e por esse motivo pediu esclarecimentos sobre o mesmo, considere logo que houve má gestão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, mencionou que reparou que o edital da reunião da Assembleia Municipal foi afixado na Junta de Freguesia de Santa Maria, contudo os editais das reuniões de Câmara continuam a não ser afixados. Alertou que o relatório da equipa multidisciplinar de abril e maio, ainda não foi enviado para os Senhores Vereadores. Constatou que a referida equipa tem-se dedicado a tarefas que nada têm a ver com os seus objetivos, tais como acompanhar os idosos, fazer o atendimento na FIT. Realçou que desconhece se isso se enquadra no trabalho não subordinado, que foi contratualizado com essa equipa. -----

Disse ter tido conhecimento, que o projeto do parque desportivo de São Sebastião foi pago pela Junta de Freguesia de São Pedro. Recordou que tratava-se de um projeto que foi aprovado no âmbito do orçamento participativo e foi apresentado, na altura, pelo Senhor Francisco de Carvalho. Tendo sido a Junta de Freguesia de São Pedro que levou a cabo o referido projeto, o Município deve ficar agradecido pela iniciativa da Junta de Freguesia supracitada. Indicou que as obras no Chafariz estão concluídas, contudo tinha a ideia que o piso está bastante irregular, nesse sentido ou se resolve a situação com a passagem de um cilindro sobre o piso, ou quando a areia desaparecer ainda se vai notar mais. -----

No que diz respeito ao assunto do Passeio do Zêzere, aludiu que a empresa MPT é muito conhecida, já fez vários projetos para a Câmara, tais como o projeto de mobilidade de Manteigas, realizou a candidatura do projeto Rampa. Avocou que no primeiro contacto que houve com a referida empresa, relativamente ao projeto supra referenciado, as indicações que lhe foram transmitidas, na altura, é que candidatura só seria paga caso a mesma fosse aprovada, depois não acompanhou o desenvolvimento do processo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que a cópia das atas, relativas às reuniões realizadas no âmbito do Passeio do Zêzere, fossem também facultadas aos restantes membros do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que seriam facultadas cópias das referidas atas aos Senhores Vereadores. No que diz respeito à afixação do edital, alegou que desconhecia o que se está passar, contudo ficava com essa anotação, sendo que se ia solicitar às Juntas de Freguesias que afixem os editais das reuniões de Câmara. No que concerne à dedicação da equipa multidisciplinar a outras tarefas, considerou que ainda bem que assim é, pois é de conhecimento a escassez de recursos humanos que se verifica na Câmara Municipal de Manteigas. Por esse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 247 -

motivo considera benéfica a disponibilidade dessa equipa para ajudar em outras tarefas, sem desprezar o objetivo principal, que é o combate ao abandono/insucesso escolar. Em relação ao relatório da equipa multidisciplinar pediu que a Senhora Vice-Presidente prestasse os devidos esclarecimentos. -----

No que diz respeito à pista de manutenção de São Sebastião, declarou que também ficou agradado e surpreendido com a iniciativa da Junta de Freguesia de São Pedro, sendo a mesma de elogiar. -----

Mencionou que nesta data tinha passado pelo Chafariz e verificou que efetivamente há irregularidade no piso, porque não houve a intervenção de uma máquina pesada no calçamento, sendo necessário passar com um cilindro nesse piso. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, fez uso da palavra, referiu que em relação à equipa multidisciplinar, verificou que houve uma Câmara do Norte que fez uma consulta à CCDR Norte, relativamente à intenção de fazer um procedimento igual ao que foi realizado pela Câmara Municipal de Manteigas. A CCDR Norte deu um parecer negativo à contratação pela via de prestação de serviços, pois considerou que este trabalho não pode ser subordinado e não podem ser utilizadas as instalações e equipamentos da Câmara para prestarem esse serviço. -----

A alternativa a uma prestação de serviços seria uma contratação a prazo e aí seria claramente trabalho subordinado. Explanou que, pelo que leu desse parecer, o procedimento da Câmara de Manteigas está na margem da ilegalidade, quando a função era muito específica, é o combate ao abandono e insucesso escolar. Avocou que a partir do momento que o leque de atividades da equipa começa a ser mais alargado, as suas desconfianças em relação à regularidade aumentam consideravelmente. -----

A prestação de serviços não pode ser subordinada, a partir do momento em que a equipa multidisciplinar é orientada pelo Gabinete Social do Município, tal como a própria informação desse gabinete refere, tendo a referida equipa ido com os idosos e prestado serviço na FIT, está-se a transformar o trabalho não subordinado em trabalho subordinado, logo tem que se acautelar se é ou não regular. -----

----- O Senhor Presidente considerou que não se deve recusar este espírito de colaboração, não se tratando de trabalho subordinado, mas de colaboração por parte da equipa multidisciplinar. Por outro lado, a Câmara não avançou com este processo sem ter instruções da Comunidade Intermunicipal (CIM) e de um técnico dessa entidade, que informou o Município que reuniu com a CCDR relação às formas de prestação de serviço, no âmbito da equipa multidisciplinar. Sublinhou que uma situação seria abrir-se concurso, contudo o Município de Manteigas tem um concurso aberto para arquiteto, que já decorre há onze meses e só agora



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

está a chegar ao fim. O que se pretende da referida candidatura não se coaduna com este tipo de procedimentos, que são extremamente morosos. -----

Assim sendo, a Câmara procedeu exatamente de acordo com as instruções do técnico da CIM, que na CCDR recolheu informações relativamente a esta matéria. Deu nota que, para obviar o desenvolvimento, a eficácia e os prazos da candidatura, a CIM aconselhou o Município a seguir essa via da prestação de serviços. -----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu que o relatório de abril e maio estava consigo, contudo ainda não tinha tido a oportunidade de finalizar a leitura do mesmo, por esse motivo o referido relatório ainda não foi apresentado aos restantes membros da Câmara. -----

Relativamente ao trabalho extra realizado pela equipa multidisciplinar, que foi avocado pelo Senhor Vereador José Cardoso, referiu que está habituada a trabalhar em colaboração e voluntariado. É de conhecimento que Câmara Municipal de Manteigas tem um défice de recursos humanos em determinadas áreas, e os que existem estão sobrecarregados com o número elevado de iniciativas que se verificam. Face ao exposto e atendendo que a equipa multidisciplinar é constituída por pessoas jovens, considerou que devia recorrer a elas em termos de voluntariado, apelando à participação das mesmas, cada uma na sua área e que pode ser uma mais valia para certas iniciativas e trabalhos que se vão realizando. -----

### ----- Ordem do Dia. -----

#### **Deliberação sobre o envio da taxa municipal dos direitos de passagem, à Assembleia Municipal, para aprovação. -----**

----- Foi presente, a informação registo nº 2060/Proc. 2019/350.10.600/8, datada de 26 de junho de 2018, referente à taxa municipal dos direitos de passagem. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que foi noticiado, na comunicação social, que a Câmara da Covilhã tinha a taxa mais alta do país, cerca dos 30% ou dos 40%. Questionou qual é a taxa do Município de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente referiu que é de 0,25%, sendo que o que está mal nesta situação é que debitam essa taxa aos utilizadores, não é a empresa que a paga dos seus próprios lucros. -

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **Deliberação sobre a aprovação do acordo referente à cedência do imóvel sito na Rua de Benguela. -----**

----- Foi presente, a seguinte minuta de acordo:

*“Entre:*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Município de Manteigas, sito na Rua 1º de maio, em Manteigas, com o número de pessoa coletiva 506 632 946, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, adiante designado por Município*

*E*

*Fortunato José Biscaia Paiva Abrantes, residente na Rua Abranches Ferrão, nº 7, 8º, em Lisboa, contribuinte nº ... e Margarida Maria Biscaia Paiva Abrantes Registo, residente no Largo Pedro Correia Marques, nº 2, 6º dto., em Lisboa, contribuinte nº ..., na qualidade de comproprietários,*

*É celebrado o seguinte acordo:*

- Os comproprietários do imóvel sito na Rua de Benguela, cedem gratuitamente ao Município, a área edificada do referido imóvel, conforme planta anexa, para efeitos de posterior demolição, com a finalidade do alargamento da via pública.*
- Como contrapartida, o Município regularizará a entrada para o terreno, após a demolição, através da construção de um acesso com 3 metros de largura.*

*O Presidente da Câmara Municipal*

---

*Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho*

*Os Comproprietários*

---

*Fortunato José Biscaia Paiva Abrantes*

---

*Margarida Maria Biscaia Paiva Abrantes Registo”*

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre este assunto. Indicou que trata-se de um acordo com os proprietários, no qual será cedido o imóvel à Câmara de forma gratuita, no sentido de ser alargada a estrada. A única contrapartida que os proprietários solicitam é uma entrada para o terreno e que se construa um acesso com três metros de largura. Chamou à atenção que o desenho está no processo, onde está explícito o que vai ser executado. -----  
Explicou que desta forma, o Município terá a possibilidade de afastar a estrada do limite que atualmente possui, visto que tem um talude abrupto, que inclusivamente foi escavado indevidamente por um proprietário, que posteriormente foi objeto de um auto de contraordenação, tendo colocado em perigo um pouco mais a estabilidade desse talude. O



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

objetivo é recuar a estrada, alargar o raio de curvatura, conferindo maior visibilidade e segurança. Será criada uma ilha entre o limite atual da estrada e o limite da faixa de rodagem. -- Posteriormente, a Câmara terá de refazer cerca de 30 metros de muro, sendo que será lançada uma empreitada para a demolição da casa, para fazer o recuo do muro e dar melhor segurança ao local. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, aludiu que o acordo refere: “*Os comproprietários do imóvel sito na Rua de Benguela*”, o Órgão Executivo tem conhecimento qual é o imóvel em causa, contudo, podia-se especificar e fazer a referência: “*assinalado na planta anexa.*” No se entendimento, é preciso ter muito cuidado com aquilo que se escreve, por isso é que existem os contratos e os acordos. -----

No documento supracitado é dito que os comproprietários cedem a área edificada. Clarificou que aquilo que a Câmara quer é o terreno onde está a área edificada, para integrar no domínio público, e não a área edificada, pois não venham os proprietários, no futuro, pedir uma indemnização por aquilo que ali está. Considerou que seria pertinente fazer-se uma alteração ao documento em apreço e redigir-se o acordo com termos precisos, inequívocos e claros, para não levantar questões de futuro. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que na informação é referida a área edificada do referido imóvel. De qualquer forma ela está identificada conforme planta anexa para informação do Órgão Executivo, quando for feita a escritura tem que se ter o registo, o artigo matricial, ou seja, a escritura tem de ser precisa. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre o ofício remetido pela empresa Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer, Lda. (Complexo da Relva da Reboleira/Skiparque).** -----

----- Foi presente, para deliberação, o ofício remetido pela empresa Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer, Lda. (Complexo da Relva da Reboleira/Skiparque). -----

----- O Senhor Presidente explicou que após este assunto ter sido debatido por diversas vezes pelo Órgão Executivo, e depois de ter reunido com a empresa mencionada em epígrafe, onde comunicou que relativamente ao pedido que fizeram de isenção de pagamento de renda pelo período de dois anos, o mesmo não podia ser concedido, visto que bem ou mal tiveram usufruto daquele espaço durante esse tempo.-----

A empresa em questão pretende pagar a renda que tem em dívida ao Município, para esse feito apresentou uma proposta de pagamento daquilo que deve, com a fixação de rendas a partir de um determinado momento, num montante mais baixo, mais a contabilização de rendas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 251 -

quarenta e quatro trimestres, no valor de trezentos e quarenta e um euros (341,00€) por cada trimestre. Aludiu que a exigência que foi feita à empresa é que não podia deixar de pagar as rendas relativas aos anos de 2017 e 2018, porque podia, eventualmente, não ter faturado nada na pista de ski, mas tinha faturado nos outros equipamentos. -----

Considerou que há condições para, de uma vez por todas, se resolver esta situação e encarar-se a possibilidade de redigir um documento de compromisso das duas partes. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, referiu que todas as informações que foram proferidas sobre este assunto, foram sempre precedidas de um parecer do Gabinete Jurídico, que colocava reservas à alteração do contrato inicial sem que existisse um conjunto de condicionantes. Face ao exposto, propôs que a carta em apreço fosse avaliada previamente pelo referido gabinete à luz do contrato efetuado, antes do Órgão Executivo tomar qualquer decisão sobre esta matéria. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou sobre o que é que não está licenciado no Complexo da Relva da Reboleira e quais os fundamentos para a falta desse licenciamento. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que a cadeira de teleski não está licenciada, o que inviabiliza depois o licenciamento da pista de ski. Explicou que um dos fundamentos para o não licenciamento desse equipamento, é que não está construído de acordo com o projeto, a outra questão prende-se com o facto de que não tinha condições técnicas para poder ser aprovada. ---

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão interpelou se as entidades competentes pelo licenciamento desse equipamento, informaram quais seriam as alterações a efetuar, para que o mesmo possa funcionar adequadamente. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, neste momento, a empresa está na posse dessa informação, visto que, segundo o disposto no contrato, quem ficou com a responsabilidade do referido licenciamento foi a empresa supracitada. Contudo, esta última alega que não consegue licenciar, porque o equipamento não está construído de acordo com o projeto inicial. -----

O Senhor Presidente citou um excerto da carta mencionada em epígrafe, que refere: *“Registamos a intenção, implícita no ofício em referência, de que a Câmara se dispõe a licenciar o equipamento, como aliás a Lei obriga. Para ao efeito pode contar com a nossa colaboração e conhecimento adquirido quando da tentativa para o mesmo efeito. Numa primeira fase bastará manifestar junto do organismo licenciador a intenção de desencadear o processo de adaptação das condições infraestruturais às exigências dos organismos de modo a obter uma licença provisória.”* -----

Disse perceber que o caminho óbvio deve ser este e, entretanto, tentarem encontrar uma solução para os custos da alteração daquele mecanismo, através de uma candidatura. Deu nota



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que, em tempos, houve a oportunidade dessa empresa submeter uma candidatura, contudo não foi possível, pois o Município não podia tutelar essa candidatura e a empresa não o quis fazer, pois avocou que não tinha condições financeiras para o efeito. Tentou-se que essa candidatura fosse submetida através do Ski Clube de Portugal e da Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, que se mostraram disponíveis para serem parceiros, só que quem tinha que fazer a candidatura não era a Câmara, era a entidade privada e tal como já foi referido, a empresa não tinha capacidade financeira para fazer a candidatura. Declarou que ia solicitar que se junte a este processo o parecer do gabinete jurídico. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, explanou que sempre que esta matéria veio à colação, o gabinete Jurídico impôs que para haver alteração ao contrato inicial, era necessário um conjunto de pressupostos que não estavam verificados. No que concerne à pergunta suscitada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, aludiu que tem uma perspetiva ligeiramente diferente. Em determinada altura, foi emitido um parecer pela entidade competente, que declarava que o equipamento estava em condições de ser licenciado. Entretanto, a Câmara também é acusada de ter omitido informação relativamente a esta matéria. No seu ponto de vista, não é correto quando uma determinada entidade que está a explorar um equipamento já há algum tempo, mesmo antes de celebrar o contrato de exploração, e depois vem apresentar estes argumentos. -----

Avocou que urge ultrapassar estas circunstâncias, sendo que julga que aquilo que não está ultrapassado é a questão da alteração dos termos contratuais, uma vez que o contrato foi realizado ao abrigo dos contratos públicos, logo tem que haver condições para que haja essa alteração. Explanou que com isto não queria dizer que não haja condições para se fazer essa alteração, ou que a Câmara até nem facilite a mesma. Sublinhou que prefere que aquele espaço esteja a funcionar e a qualificar o concelho, do que esteja a degradar-se. Avocou que, no seu entendimento, tem que se seguir os passos um por um, no sentido de se chegar a uma conclusão e poder-se agir claramente. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez uso da palavra, observou que neste processo há dois problemas distintos: um é a legalização da pista de ski; e o outro é a resolução/manutenção e aceitação ou não das condições que estão a ser propostas à Câmara, para se manter este contrato. Fez alusão que, o Senhor Vereador José Biscaia tinha referido na sua explanação, que há um parecer de uma entidade licenciadora, que diz que o teletransporte reúne condições para ser licenciado. Se esse parecer existe, considerou que a Câmara deve usá-lo e realizar todos os esforços para obter o referido licenciamento. -----

Anuiu que esse esforço até já pode ter sido feito e foi gorado, contudo também é preciso fazer-se algo contra a entidade que emitiu um determinado parecer e que depois age contra esse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mesmo parecer, em malefício da autarquia. Após se sanar essa situação terá que se resolver o problema com a empresa supracitada. -----

Concluiu que são duas questões distintas, ainda assim, é impensável que a Pista de Ski ainda esteja com um problema destes e que alguém a utilize abusivamente. Avocou que empresa explorou o espaço durante este tempo todo e as condições do mesmo nunca foram óbice a que mantivesse a atividade, logo também não ia ser agora. Considerou que a referida empresa, está a tentar servir-se desse argumento para tentar atingir os objetivos. No seu ponto de vista este problema deve ser resolvido. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que a existir esse parecer, o mesmo podia ser utilizado para o licenciamento do equipamento. O grande problema é que já foi tentado o licenciamento e não foi conseguido. Deu conhecimento, que antigamente o licenciamento estava a cargo do Instituto Nacional de Soldadura e Qualidade, entretanto, mudou de entidade e passou para o âmbito do Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres (IMTT), atualmente designado de Instituto de Mobilidade. -----

No seu ponto de vista, o início do processo até foi vantajoso, porque a primeira entidade estava disponível para proceder ao licenciamento, contudo, posteriormente levantou-se a questão da falta de adequação das telas finais ao equipamento, ou deste último ao que estava projetado ser construído. Considerou que não se pode andar eternamente à volta do licenciamento ou das condições ideais para o mesmo, se não há condições terá de se agir para que sejam criadas. ---- Avocou que há uma janela de oportunidade, porque há um prazo de adaptação das instalações, há um prazo de pré-licenciamento para poder funcionar e depois fica um prazo para adequação das instalações até ao licenciamento final, portanto há uma janela de oportunidades para se poder licenciar. -----

Declarou que ia solicitar à Jurista do Município que a informação que consta do relatório do MyDoc (anexa aos documentos de suporte a esta reunião), seja transposta para uma informação técnica mais ajustada ao processo. -----

### **Deliberação sobre a ratificação do contrato de consórcio Provere “Valorização das estâncias termais da região centro” – 2ª fase e sua submissão à Assembleia Municipal. ---**

----- Foi presente, para deliberação, a ratificação do contrato de consórcio Provere “Valorização das estâncias termais da região centro” – 2ª fase e sua submissão à Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria. Explicou que trata-se de um contrato que foi assinado, contudo nunca foi submetido à apreciação da Câmara, nem da Assembleia Municipal, nem foi remetido ao Tribunal de Contas. Neste momento, a Câmara foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

confrontada com uma dívida de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€), sendo que pelas razões atrás expostas, não tem condições para pagar essa fatura. -----

Perante esta situação é proposto que Câmara ratifique o contrato, em seguida remete-o ao Órgão Deliberativo para o ratificar e ser enviado para o Tribunal de Contas. Pois caso contrário não há como pagar essa fatura ao PROVERE. -----

Referiu que, no seu entendimento, pode-se desenvolver todos estes trâmites, pois trata-se de um projeto de boa fé, que foi assinado pelo anterior Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Biscaia, só que não cumpriu as regras que deveria ter cumprido para ter eficácia. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, indicou que esteve a ler com atenção este contrato e desconhece como é que o Senhor Vereador José Biscaia, ex-Presidente da Câmara, assinou tal contrato. Em seguida leu o parágrafo que se passa a citar: *“No caso de um dos Consorciados se encontrar em situação de insolvência, sendo objeto de uma ou mais providências de recuperação de empresas em processo de falência, ou ser dissolvida por qualquer causa, ou ainda por não cumprir as suas obrigações, mas também, a tomar providências necessárias para anular, na medida do possível, as consequências do incumprimento e isso, sem prejuízo de nos termos gerais de direito serem indemnizadas pela faltosa de todos os prejuízos passados, presentes, futuros, que no âmbito do Consórcio tal facto lhes cause.”* -----

Neste contexto, declarou ter dúvidas que isto seja um contrato de consórcio, porque um contrato de consórcio tem como objetivo a congregação de várias pessoas, ou entidades, para a concretização de um objetivo comum. Este contrato foi celebrado para a concretização de vários objetivos que não são comuns a todos, que são cada um dos Municípios que têm Estâncias Termiais. -----

Face ao exposto, considerou que daqui só advém despesa para o Município de Manteigas, sem nenhuma vantagem. Propôs a revogação deste contrato de consórcio, porque não tem utilidade para o Município de Manteigas; só traz prejuízos e custos para o mesmo; porque desconhece se é um contrato de consórcio; além de que a redação das cláusulas não é entendível. -----

----- O Senhor Presidente declarou que não ia fazer a defesa do contrato, nem de ninguém, contudo não se pode revogar algo que não teve eficácia, que não existe. O contrato está assinado, mas não foi aprovado pela Câmara (por esse motivo o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo), logo esse órgão autárquico também não pode revoga-lo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão alegou que se o contrato não existe, a Câmara também não está obrigada a pagar nada que advenha desse consórcio. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que o Município não pagará nada enquanto o Órgão Executivo não aprovar o referido contrato, consecutivamente a Assembleia Municipal deliberar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sobre o mesmo e enquanto não se tiver visto do Tribunal de Contas. Contudo, não se pode revogar o que ainda não foi aprovado. Expôs que a questão que se levanta é se a Câmara tem condições ou não para ratificar esse contrato e para o aprovar, mesmo à posteriori de ter sido assinado. Caso o Órgão Executivo entenda que não se deve aprovar o contrato supracitado, o Município terá de comunicar ao PROVERE que não vai pagar o valor em causa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explicou que um contrato de consórcio tem uma legislação específica, que não obriga a que o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas, nem obriga a ir à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente explanou que, em breve, o Município terá um processo destes, mas será iniciado e cumpridas todas as metas. O objetivo é comum, é promover todos os territórios. Fez alusão a uma outra questão, que já tinha abordado numa reunião anterior, na qual considerou que o resultado prático deste consórcio não foi muito benéfico para o concelho de Manteigas em termos gerais, porque apenas promoveu as Termas. Este contrato de consórcio levou a que a Câmara substituísse o Inatel, naquilo que é o pagamento nacional da sua própria promoção. Alegou que se fosse a promoção alargada de todo o território do Município, a Câmara podia e devia pagar a componente de financiamento nacional, contudo apenas para promover as Termas, considera não ser correto. -----

Referiu que o Senhor Vereador José Biscaia levantou uma questão que é pertinente, no sentido de não ser obrigatório o visto do Tribunal de Contas. Questionou a Senhora Chefe de Divisão sobre essa obrigatoriedade. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, no uso da palavra, explanou que de acordo com a Lei empresarial (Lei 50/2012), havendo o pagamento de uma cota, exige-se que o contrato seja submetido ao Tribunal de Contas. O Município vai integrar uma Associação externa, e a lei empresarial local exige que a partir do momento em que há um pagamento a uma entidade externa se fundamente, entre outras coisas, o interesse público local, bem como o interesse do Município, e tem que ser visada uma fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aludiu que o contrato refere: *“Com a celebração do presente contrato não pretendem as partes constituir uma sociedade comercial ou qualquer outra entidade dotada de personalidade jurídica, não havendo entre elas qualquer afetação social, ou sequer, a constituição de qualquer fundo comum.”* Portanto, quando se utiliza a figura de consórcio, alguém rebuscou uma figura, habilmente, para se suportar tudo isto que se diz que é obrigatório, explanou que se fosse para ser assim não tinham constituído uma figura de Consórcio. -----

----- O Senhor Presidente avocou que, como deste contrato fazem parte outros consorciados, e atendendo que estamos numa fase de constituição de um novo PROVERE, sendo que todos os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ensinamentos que possam ser retirados sobre esta matéria são benéficos e servirão para o próximo procedimento que o Município tem pela frente, solicitou autorização para retirar este ponto e poder falar, inclusivamente, com o gestor do PROVERE e com outros Municípios. Em suma, pedir melhor informação de forma a tentar perceber como é que as coisas aconteceram. -- Deu nota que, relativamente ao novo PROVERE Termal, já falou com o respetivo técnico das Termas do Centro de Portugal, a quem expôs que apenas iria propor à Câmara, que o Município de Manteigas entre no consórcio, caso haja benefícios claros e objetivos para todo o concelho. Isto significa que o objetivo não é promover um determinado estabelecimento comercial do concelho, pois no caso do PROVERE anterior, a INATEL foi a única beneficiada. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez alusão para o clausulado do contrato que explica como funciona o financiamento. Em suma, a Câmara apresenta um projeto de promoção das Termas de Manteigas, que custa x, submete-o ao dito Consórcio e eles participam numa determinada percentagem. Como a Câmara de Manteigas não apresenta nenhum projeto isto não serve os interesses do concelho. -----

----- A Câmara concordou que fossem pedidos mais esclarecimentos sobre esta matéria. -----

**Deliberação sobre o requerimento nº E/4428/2019, de 21-06-2019 (exercício do direito de preferência na aquisição de imóvel).** -----

----- Foi presente, para deliberação, o requerimento nº E/4428/2019, de 21-06-2019, no qual se solicita a pronúncia sobre o exercício do direito de preferência na aquisição de imóvel. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prescindir de exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas relativas à utilização das piscinas municipais, formulado pelo Instituto de São Miguel – Instituto de Educação Infantil.** -----

----- Foi presente, o pedido de isenção de taxas, formulado pelo Instituto de São Miguel – Instituto de Educação Infantil, relativamente à isenção de taxas pela utilização das piscinas municipais. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida isenção de taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente, antes de dar por terminada a presente reunião, recordou que no âmbito do projeto NET MED, a Câmara está convidada para fazer deslocar a Sarajevo dois técnicos da Câmara e oito políticos, que podem ser personalidades ligadas à Câmara ou às Juntas de Freguesias, entre o dia 11 e o dia 15 de setembro. Explanou que a viagem foi adiada porque tinha sido solicitado a informação muito em cima da hora. Face ao exposto, apelou aos



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhores Vereadores que informem, com celeridade, se estão disponíveis para se deslocarem a Sarajevo em representação do Município de Manteigas. Deu conhecimento que será necessário preencher um documento que refere, que na desistência a pessoa terá que pagar cem euros (100,00€). A saída do segundo grupo será no dia 11 de setembro e regressará a Portugal no dia 15 desse mês. -----

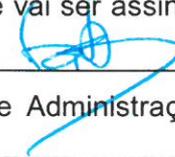
Por último, deu nota que foi entregue aos Senhores Vereadores uma informação que se prende com uma questão que foi suscitada na Assembleia Municipal, relativa ao mandado de busca e apreensão feito na Câmara Municipal, em relação a processos que envolvem a contratualização do Arquiteto Danny Saraiva, num determinado espaço temporal. -----

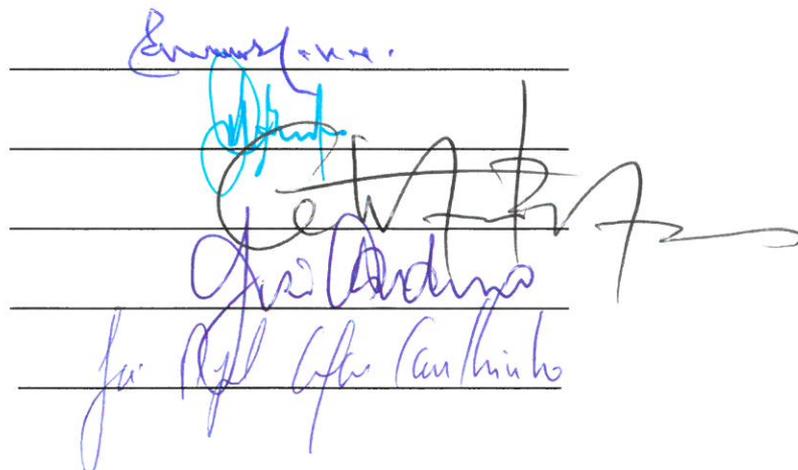
----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que o arquiteto Danny Saraiva não foi funcionário do Município, simplesmente a Câmara contratualizou com a ENERAREA para que o referido arquiteto apoiasse o Município, em termos de energias alternativas e de eficiência energética. -----

**Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte centimos (467.658,20€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quinze minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

